



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

265/2024



Fls: N° 01

Proc. N° 0276104

**“Dispõe sobre Instalação de Placas em Braile para deficientes visuais nas partes externas dos elevadores em todos órgãos públicos.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a Instalação de Placas em Braile para deficientes visuais nas partes externas dos elevadores em todos órgãos públicos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de fevereiro de 2024.

*Claudia Afonso Marques*  
Claudia Afonso Marques  
Dra. Claudia  
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa irá providenciar
conforme a proposta
Em <u>27/02/2024</u>
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a sinalização para pessoas com deficiência visual é fundamental para o atendimento em todos os órgãos públicos. Facilitando assim o acesso aos mesmos. Orientando os caminhos que devem ser percorridos desde a entrada até a saída, tornando a comunicação de forma clara e objetiva. Visando também a segurança dos deficientes visuais que utilizam todos os órgãos públicos facilitando a movimentação, proporcionando maior confiança.

009 - 23-FEB-2024 16:15:50 0003330

